



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

Normal (anunciada)

Temporada no de cosecha

Fazendas Alto Cafezal

**(São José, Bom Jardim, Paineiras, Capão da
Mata, União, São Matheus e Conceição)**

Produto(s) da fazenda: Café

**Instituto de Manejo e Certificação Agrícola
e Florestal**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba/SP Cep13426-420 Brasil
Tel:(19) 3429-0800

0
0
0
0

Data do Resumo Público: 14/04/2020

Data do envio do relatório: 20/03/2020

Data do início da auditoria: 18/02/2020

Data do final da auditoria: 20/02/2020

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Andrea Jordão Novais

(auditor líder)

Revisor: Edson Roberto Teramoto

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%
	Nível C	92,31%	89,74%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Fazendas Alto Cafezal (São José, Bom Jardim, Paineiras, Capão da Mata, União, São Matheus e Conceição) Cumple con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	626,24
Outras áreas de conservação	211,00
sub total	837,24
Cultivos Certificados	
Café	1126,47
sub total	1.126,47
Outras Áreas	
Café podado sem produção	187,69
Cereais	436,92
Pastagem e eucalipto	173,25
Áreas de recuperação e outros usos	345,78
Infra estruturas	67,70
Outras estruturas*	-
sub total	1.211,34
Total do Escopo	3.175,05

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	É feita e documentada avaliação inicial da fazenda. A avaliação inclui todos os documentos solicitados pela Norma 2017.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo demonstrando que volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração das fazendas documenta e implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração das fazendas demonstra compromisso com a certificação, mas não com o cumprimento desta norma.
2.1		CUMPRE	Áreas de alto valor de conservação não foram destruídas desde de 1 de novembro de 2005.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outro ecossistema natural no período de 5 anos antes da data do pedido inicial para certificação.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos nunca são caçados ou mortos na fazenda.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos sem prévio tratamento.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais de dejetos humanos não são destinadas em ambientes aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas, reduzindo os riscos dos pesticidas, visando evitar perdas economicamente significativas no cultivo. A administração do empreendimento analisa registros de monitoramento de pragas e são utilizados métodos não químicos.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O empreendimento não utiliza produtos proibidos.
3.6	CUMPRE	CUMPRE	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não é OGM.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não utiliza águas com dejetos humanos nas atividades de produção ou processamento.
3.27	CUMPRE	NÃO CUMPRE	O empreendimento aplica substâncias listadas como contendo risco para vida aquática e silvestre da Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não cumprem com as Zonas Rainforest Alliance de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais e não foram estabelecidas barreiras vegetativas e outros mecanismos efetivos para reduzir deriva de pulverização.
3.28	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	As fazendas não estabelecem e não mantêm barreiras vegetativas eficientes que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	As substâncias mencionadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco são aplicadas sem atender adequadamente as exigências da norma.
3.38	CUMPRE	NÃO CUMPRE	O empreendimento possui plano de manejo de resíduos, mas em algumas áreas, os diferentes tipos de resíduos não estão sendo separados adequadamente, a fim de facilitar sua reutilização, reciclagem ou compostagem.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou de escravidão estão proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra objeto de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, perseguição ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.

4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho na contratação, capacitação, designação de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção, e outras oportunidades para obter melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e unir-se a uma organização de trabalhadores de sua própria eleição, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo. Os donos ou administração da fazenda e administradores de grupo não influenciam nem interferem na operação das organizações de trabalhadores. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de emprego em um Acordo de Negociação Coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. A taxa de pagamento estabelecida para trabalhos por produção, cotas ou peças, permite aos trabalhadores ganhar pelo menos o salário mínimo.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	As piores formas de trabalho infantil estão proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não utiliza acordos ou práticas desenhadas para eliminar ou reduzir o pagamento e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas de jornada regular para um cargo (cantineira) não excede 44 horas semanais.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todo trabalho de horas extras é voluntário e não excessivas.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Os produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável .
4.13	CUMPRE	CUMPRE	As moradias oferecidas aos trabalhadores e suas famílias pela administração da fazenda cumprem com as exigências da norma da RAS.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO).
4.15	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda fornece aos trabalhadores os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial para a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Os locais para que todos os encarregados de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos para a saúde possam tomar banho conta com infraestrutura adequada. Estes encarregados tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o lugar de trabalho ao finalizar a jornada de trabalho. Todos os EPIs são lavados e são armazenados na fazenda.
4.18	CUMPRE	CUMPRE	As mulheres grávidas, em período de lactação ou que recentemente deram a luz não podem desempenhar atividades que representem um risco para a saúde da mulher, do feto ou do infante. Em caso de re-designação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	José Carlos Grossi e outros - ALTO CAFEZAL		
Nome do grupo	-		
Cidade	Patrocínio	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rua Padre Eustáquio, 576		
Pessoa de contato	Andrea Caixeta Borges Caldeira		
Nome do representante legal	José Carlos Grossi		
Cargo	Proprietário	Telefone	34-3831-3838